



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Pitimbu
 Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 24 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO Nº 681

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
 Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
 Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
 ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
 (Distribuição Gratuita)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MEDIADOR(A) E
 FACILITADOR(A) DO PEI

EDITAL N.º 002/2024
 DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MEDIADORES E
 FACILITADORES

A Secretaria de Educação do Município de Pitimbu, Estado da Paraíba, representada pela Comissão de Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Provimento Complementar de Mediadores e Facilitadores da Aprendizagem para atuarem junto as Escolas da Rede Municipal de Educação no âmbito do Programa de Suspensão da Deficiência de Aprendizagem no Período de Emergência Sanitária, instituído a vaga de Mediador(a) de Matemática, Mediador(a) de letramento e Facilitador(a) para Oficinas de Artesanato, instituído pela Lei Municipal nº. 566, de 24 de abril de 2023, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Comissão de Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Processo Seletivo Simplificado visando preencher (uma vaga) de Mediador (a) de Matemática, (uma vaga) de Mediador de Letramento, (uma vaga) de Facilitador para Oficinas de Artesanato, locado na Escola da Rede Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial Municipal em 05 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto nos subitens 2.4 e 2.5 do Edital n.º 02/2024, publicado no Diário Oficial Municipal em 05 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que foi realizada a Análise das Fichas de Inscrição, assim como a Análise Curricular dos candidatos e comprovante de residência.

EXPEDE E PÚBLICA O PRESENTE EDITAL PARA:

1. Informar que a Análise da Ficha de Inscrição, bem como a Análise Curricular e comprovante e residência de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado que refere a uma vaga de Mediador(a) Facilitador(a) (as) foram realizadas em conformidade com o item 3 e os subitens 3.1.2 e 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6, item 4 e os subtemas 4.1, 4.2, 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 4.3.5 do Edital n.º 002/2024.
2. Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para (uma) Vaga de Mediador (a) (uma) de Facilitador, (uma) para as respectivas escolas municipais conforme segue:

Candidato	Função	Local
Titular - Adriane Rodrigues Alves da Silva Reserva - Gabriela Barbosa de Oliveira Lima	Mediadora de Matemática	EMEF Fernando Cunha
Titular - Carla Vanessa Ferreira da Silva Reserva - Não houve inscrição	Mediadora de letramento	EMEF Cruz do Caboclo
Titular - Danyelle Lourenço dos Santos Reserva - Não houve inscrição	Mediadora de Matemática	EMEF Antônio Lourenço de Barros
Titular - Eulália Fernandes Ribeiro Reserva - Não houve inscrição	Mediadora de letramento	EMEF Leonor Freire Tavares
Titular - Josilene Basílio dos Santos Reserva - Leân Calisto da Silva	Mediadora de letramento	EMEF Souto Maior
Titular - Josilene Joaquim de Souza Reserva - Bianca Cavalcanti Candido	Mediadora de Matemática	EMEF Reginaldo Claudino de Sales
Titular - Kamila Vieira Coeteno Barbosa Reserva - Não houve inscrição	Facilitadora Oficina de Artesanato	EMEF Nº do Socorro Menezes
Titular - Lúcia Eduarda da Silva Santos Reserva - Luzinete Morais de Santana	Mediadora de Matemática Não houve inscrição para Facilitador de Capoeira	EMEF Carlos Antero Fideles
Titular - Marília Brito da Silva Reserva - Não houve inscrição	Mediadora de letramento	EMEF Antônio Lourenço de Barros
Titular - Emily Mikaelly Silva de Brito Reserva - Raynara Rayza Dantas de Albuquerque	Mediadora de letramento	EMEF Colégio Francisco de Menezes
Titular - Rosana Santos do Nascimento Reserva - Não houve inscrição	Mediadora de Matemática	EMEF Leonor Freire Tavares
Titular - Shirley Gomes Laurentino Reserva - Não houve inscrição	Mediadora de Matemática	EMEF Nº Sr.ª de Fátima
Titular - Thaynara dos Santos Freire Reserva - Não houve inscrição	Mediadora de letramento	EMEF Antônio Gomes Coutinho



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 24 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO Nº 681

ANEXO III

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PÚBLICA – PORTARIA Nº 01/2023	
EVENTO	DATA/PRAZO
Divulgação do Edital	06 de julho de 2024
Inscrições via e-mail	08 a 15 de julho de 2024
Análise e Homologação da Ficha de Inscrição/Análise Curricular	16 a 19 de julho de 2024
Resultado Final	24 de julho de 2024
Apresentação do Candidato Selecionado na Unidade Executora	26 de julho de 2024
Planejamento Interno na Escola/Creche	29 a 31 de julho de 2024
Início das Atividades	01 de agosto de 2024

PORTARIA N.º 1343/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 98, inciso II, bem como com os art. 106, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 21 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora Pública Municipal (datado de 22 de julho de 2024), Senhora **Uilma Silva de Souza**, portadora do RG n.º XXXX921, inscrita no CPF sob o n.º XXX.XXX.694-82, Matrícula n.º 9322773, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no qual solicita a concessão de Licença-Maternidade.

CONSIDERANDO o atestado médico p/ GESTANTE n.º 0001981587, informando que a Servidora **Uilma Silva de Souza** deverá afastar-se do trabalho por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade à Servidora **Uilma Silva de Souza**, portadora do RG n.º XXXX921, inscrita no CPF sob o n.º XXX.XXX.694-82, Matrícula n.º 9322773, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de julho de 2024, nos termos do art. 98, inciso II, bem como do art. 106, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 21 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional, em 24 de julho de 2024.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

----- **FIM DA EDIÇÃO** -----